

## REQUERIMENTO Nº21

## FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

### 01. SERVIÇO SOLICITADO

- PRÉ – CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE  
 CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL  
 PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

- CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE  
 ATIVIDADE SUSTENTÁVEL  
 CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL  
 PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL  
 PRODUTO SUSTENTÁVEL

### 02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO

### 03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE *(Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)*

- ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
- LICENÇA PRÉVIA – LP  
 Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA  
*(Referente ao serviço indicado no item "01")*